



Conselheiro Lafaiete, 14 de setembro de 2020.

**Ofício nº 387/2020/OGM/PMCL**

Assunto: Resposta requerimento

EXPEDIENTE

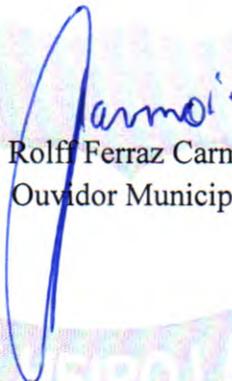
15 SET. 2020

**Ilustre Senhor Vereador João Paulo Fernandes;**

A Ouvidoria Municipal encaminha resposta ao requerimento nº 153/2020, conforme consta do Ofício 084/2020/PMCL/PROC, expedido pelo Procurador Municipal, que segue acostado.

Aproveitamos o ensejo para renovar os votos de elevada estima.

Atenciosamente,

  
Rolf Ferraz Carmo  
Ouvidor Municipal

**Ilmo. Sr. Vereador**

**Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete**



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
PROCURADORIA GERAL

Conselheiro Lafaiete, 10 de setembro de 2020.

Ofício nº: 84/2020/PMCL/PROC

**Ref.: ofício 360/2020/OGM/PMCL e requerimento número 153/2020 – Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.**

**Prezados,**

Tendo em vista o requerimento retro mencionado, o qual solicita que *“informe qual medida o jurídico do Município está tomando para que se resolva a questão dos instrutores de oficina da Escola Municipal Prof. Luiz Carlos Gomes Beato que exercem funções diferentes da que constava no edital”*.

Informamos que o direcionamento contido no requerimento foi ao Jurídico, no entanto, a Procuradoria não é quem direciona e gere as atividades de servidores, se atendo a confecção do ato de nomeação/designação conforme dados enviados pela Secretaria. Sendo que em tais atos as informações são de dados pessoais, cargo, modo de ingresso, prazos e lotação. Não sendo possível a identificação do alegado no requerimento 153/2020 advindo da Câmara Municipal, dessa forma solicitamos diligências junto a Secretaria Municipal de Educação.

Assim que resposta satisfatória for entregue remeteremos cópia a Ouvidoria para encaminhamento. Como informação depende de diligências, se até prazo final informado no ofício 360/2020/OGM/PMCL não tiver sido remetido resposta favor solicitar prazo.

Atenciosamente,

*José Antônio dos Reis Chagas*  
Procurador Municipal

*Danielle dos Reis Chagas Lopes*  
Gerente Jurídica

Ilmo Sr. Rolff Ferraz Carmo  
Ouvidor Municipal